



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
TERMO ADITIVO 284/2024 DE PRORROGAÇÃO



Termo 284/2024 Aditivo de Prorrogação do Termo 245/2021 de Contrato, prorrogado pelo Termo 211/2022, aditado pelo Termo 392/2023 celebrado entre o **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL-HSPM** e a empresa **KIMENZ EQUIPAMENTOS LTDA EPP**, para contratação de empresa especializada para execução de serviços de “**MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (SEM COBERTURA DE PEÇAS), EM CENTRÍFUGAS DE FABRICAÇÃO SORVALL**”, conforme processo nº 6210.2020/0002660-0 – HSPM.

Aos 26 dias do mês de julho do ano de 2024, nesta Capital de São Paulo, na Rua Castro Alves, 63/73 - 6 andar, na sala da Gestão de Contratos do **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, CNPJ 46.854.998/0001-92, entidade autárquica regida pela Lei 13.766 de 21 de janeiro de 2004, adiante designado HSPM e, neste ato, representado pela Superintendente, **DRA. ELIZABETE MICHELETE**, RG 9.***.503-* SSP/SP, CPF 615.***.947-**, e o **SR. JUAN L. M. AMBRÓSIO**, RNE Nº *011283-*, CPF 132.***.878-**, Sócio Proprietário da empresa **KIMENZ EQUIPAMENTOS LTDA EPP**, CNPJ 72.791.445/0001-48, com sede na Rua Vertentes, 31, Jardim Mutinga, Barueri - SP, telefone 4195-4366, CEP 06463-010, SP, e-mail licita@kimenz.com.br, adiante designado CONTRATADA, tendo ambos deliberado, nos termos da Lei Municipal nº 13.278, de 07 de janeiro de 2002, os Decretos Municipais nº 43.406 de 08 de julho de 2003, nº 44.279 de 24 de dezembro de 2003, nº 46.662 de 24 de novembro de 2005 e nº 56.475 de 05 de outubro de 2015, as Leis Federais nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Complementares nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e nº 147 de 7 de agosto de 2014, e demais normas complementares e disposições deste instrumento, firmar o presente Termo 284/2024 Aditivo de Prorrogação do Termo 245/2021 de Contrato, prorrogado pelo Termo 211/2022, aditado pelo Termo 392/2023, de acordo com o disposto no inciso II do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme as condições adiante enumeradas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses a partir de 28 de julho de 2024, com reajuste de 3,11%, que encontra amparo no item 3.2 da cláusula III do Contrato c.c. inciso III do Art. 55 da Lei Federal nº 8.666/93

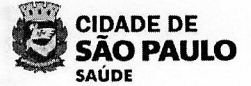
Item	Objeto	Modelo	Patrimônio	V. Mensal
02	Centrifuga	Legend T	39796	R\$ 675,16
03	Centrifuga	ST - 16	45356	R\$ 675,16

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – O valor total do contrato passa a ser de **R\$ 16.203,84** (dezesesseis mil, duzentos e três reais e oitenta e quatro centavos), com parcelas mensais R\$ 1.350,32 (um mil, trezentos e cinquenta reais e trinta e dois centavos), conforme Nota de Empenho nº 2853/2024, no valor de **R\$ 6.886,63** (seis mil, oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta e três centavos), até 31 de dezembro deste ano e a dotação



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
TERMO ADITIVO 284/2024 DE PRORROGAÇÃO



orçamentária própria do exercício seguinte.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 - Ficam mantidas as demais disposições contratuais não alteradas pelo presente termo.

E por estarem de acordo, as partes contratantes, foi lavrado o presente instrumento, que lido e achado conforme, é assinado em duas vias de igual teor.

- DRA. ELIZABETE MICHELETE -
Hospital do Servidor Público Municipal
Superintendente

JUAN LUIS
MENDEZ
AMBROSIO:132
24287861

Assinado de forma
digital por JUAN LUIS
MENDEZ
AMBROSIO:13224287861
Dados: 2024.07.26
16:20:45 -03'00'

- SR. JUAN L. M. AMBRÓSIO -
Kimenz Equipamentos Ltda. EPP
Diretor – Sócio Proprietário

Testemunhas:

Sra. Flávia Ivana Pallinger
RG: 13.*.150-* - CPF: 052.***.728-****

Sr. Odair Bezerra

RG 8.*.816 - CPF 118.***.998-****